

PORTARIA UNIFEBE n.º 56/2024

Exonera, a pedido, o Coordenador Geral do Núcleo de Ensino a Distância – NeaD.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Joel Haroldo Baade da função de Coordenador Geral do Núcleo de Ensino a Distância – NeaD.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 70/16, de 12/4/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 3/5/2024.

Brusque, 6 de maio de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de maio de 2024.